



DECRETO Nº 030/2023

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora **LEONICE APARECIDA LEDES SIMOES**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de junho de 2023, por Tempo de Contribuição, a servidora **LEONICE APARECIDA LEDES SIMOES** portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.905.033-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 527.086.679-04, nomeada em 01 de março de 1995 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 037/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.794,92 (Dois mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), acrescido de Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), Adicional Insalubridade no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), Adicional Estímulo no valor de R\$ 19,62 (dezenove reais e sessenta e dois centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), disposto pelo Acórdão nº 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.839,53 (Dois mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais e R\$ 34.074,36 (trinta e quatro mil setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | junho | 20 23
DE N.º 12.255
UMUARAMA 19 | 06 | 20 23
Denise

União de Bicos Regionais